

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 – PROGRAMA NEGÓCIO A NEGÓCIO
NOTIFICAÇÃO 01**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 – AOE DE 20 DE OUTUBRO DE 2014, QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA INTEGRAR O CADASTRO ESPECÍFICO DE AGENTES DE ORIENTAÇÃO EMPRESARIAL – AOE PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NEGÓCIO A NEGÓCIO DO SEBRAE-TO.

Em 12 de Novembro de 2014, o Sebrae Tocantins torna pública a **Relação Preliminar das Inscrições de Pessoas Jurídicas e Profissionais Indicados** conforme previsto no Edital de Credenciamento Específico de Agente de Orientação Empresarial.

Nome Fantasia	Prof. Indicado / Autônomo	Situação do Candidato
AGÊNCIA MERCADO CENTRAL	EDELVAR VICENTE RIPPEL	Validada
AGÊNCIA MERCADO CENTRAL	FABRICIO MAGALHÃES GONÇALVES	Validada
BRASIL CONSULTORIA	VALDEIS RIBEIRO DA SILVA	Validada
C2 CONSULTORIA E ASSESSORIA	ALESSANDRO COSTA COELHO	Validada
CAPITAL - CONSULTORIA & SERVIÇOS	HELDER LUIS SAMPAIO DOS SANTOS	Não Validada
CONSILIUM CONSULTORIA	GISELE LEITE PADILHA	Validada
CONSULT&MARKETING	MARCOS AURÉLIO CAVALCANTE AYRES	Validada
CURCINO & SOUSA BUSINESS CONSULTING	VANDERLEIA NASCIMENTO SOUSA CURCINO	Validada
CURCINO & SOUSA BUSINESS CONSULTING	VILSON NASCIMENTO SOUSA	Validada
DAMASCO CONSULTORIA	AMANDA BATISTA DAMASCENO	Validada
EXECUTIVA MULT SERVICE	ELIANA CASTRO DE OLIVEIRA	Validada
EXITO CONSULTORIA EMPRESARIAL	LAYS CRISTINA CASTRO DE SOUZA	Validada
EXITO CONSULTORIA EMPRESARIAL	SILVANA DE SOUSA VANDERLEY FERNANDES	Validada

F S CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	Validada
HRM CONSULTORIA LTDA ME	LEONOR ARAUJO DOTTO ZANIM	Validada
IDEIA	GERMANA CENIRA DE CARVALHO	Validada
IDEIA	LIZANE SOARES FERREIRA	Validada
INOVE CONSULTORIA & SERVICOS	JOSIVALDO VELOSO DE MORAES	Validada
INSTITUTO VISÃO PESQUISAS E MARKETING	ANCELMO PEREIRA DA COSTA	Validada
INSTITUTO VISÃO PESQUISAS E MARKETING	KÁTIA FLORINDO MAMEDIO	Validada
LUCRE CONTABILIDADE LTDA - ME	ELIZABETH VIEIRA DOS REIS	Não Validada
M P S CONSULTORIA	MESSIAS PINTO DOS SANTOS JUNIOR	Validada
MACRO CONTABILIDADE E CONSULTORIA	ANDREA PEREIRA DA CONCEICAO	Validada
MARIANO E PAIVA	ZELFA MARIANO PAIVA DIAS JESUS	Validada
OPÇÃO CONSULTORIA	ADRIANO LINS FRANCO	Validada
OPÇÃO CONSULTORIA	RAIANE SILVA DE CASTRO	Validada
PACHECO CONSULTORIA	THAYSA LUANY PACHECO DE OLIVEIRA	Validada
PRECISA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	GRAZIELA GUARDIOLA PERETTI	Não Validada
SAPIENS INTELIGÊNCIA SISTEMAS E MARKETING	ELAINE ARARUNA DE SOUSA	Validada
SOLDI CONSULTORIA E TREINAMENTO	RILDON LORENO FAGUNDES CARDOSO	Não Validada
SUBLIME ASSESSORIA E CONTABILIDADE	LUCIANE ARAUJO DE OLIVEIRA CARVALHO	Validada
UPPER MARKETING E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA ME	FERNANDA SILVA ALMEIDA MONTANHA	Não Validada

Abaixo segue a notificação das Pessoas Jurídicas com inscrições validadas no Edital de Credenciamento Específico de Agente de Orientação Empresarial, **para apresentarem no prazo de dois dias úteis os documentos que faltam para a regularização do processo**, conforme previsto no item 5.13 do edital mencionado, conforme descritos abaixo:

EMPRESA	DOCUMENTO
DAMASCO CONSULTORIA	- Não atende ao item 2.1 do Edital.
MACRO CONTABILIDADE E CONSULTORIA	- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS/CEF).
F S CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS/CEF). - Comprovante de endereço em nome do profissional indicado ou documentos correlatos que comprovem o domicílio do profissional no endereço indicado (ex: conta de água, luz, telefone, correspondências bancárias e outros). Não está no nome do candidato.
AGÊNCIA MERCADO CENTRAL	- Não atende ao item 5.4 do edital – candidato EDELVAR VICENTE RIPPEL . - Anexo III: Termo de Adesão - original para o candidato Fabricio Magalhães Gonçalves .
SAPIENS INTELIGÊNCIA SISTEMAS E MARKETING	- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da pessoa jurídica.
EXECUTIVA MULT SERVICE	- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica. - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica.
INOVE CONSULTORIA & SERVIÇOS	- Comprovante de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
EXITO CONSULTORIA EMPRESARIAL	- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS/CEF).
SUBLIME ASSESSORIA E CONTABILIDADE	- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica.
CONSULT&MARKETING	- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da pessoa jurídica. - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica. - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica. - Comprovante de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). - Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS/CEF). - Termo de Declaração – Empresa (Anexo V) – original . - Comprovante de escolaridade, conforme exigência no perfil: cópia – frente e verso – de diploma, certificado, histórico escolar, declaração emitida pela instituição de ensino ou, ainda, cópia do registro profissional – cópias autenticadas . - Documentos pessoais: Carteira de Identidade e inscrição no CPF ou documento onde constem esses dados (CNH ou Carteira de Registro Profissional) – cópias autenticadas . - Declaração de relação de parentesco (conforme modelo

	<p>Anexo II) – original.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Termo de Declaração – Profissional (Anexo VI) – original. - Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade (Anexo VII) – original. - Comprovante de endereço em nome do profissional indicado ou documentos correlatos que comprovem o domicilio do profissional no endereço indicado (ex: conta de água, luz, telefone, correspondências bancárias e outros).
M P S CONSULTORIA	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica. - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica. - Declaração de relação de parentesco (conforme modelo Anexo II) – original. - Termo de Declaração – Profissional (Anexo VI) – original.
PACHECO CONSULTORIA	<ul style="list-style-type: none"> - Contrato ou estatuto social e respectivas alterações ou consolidação contratual (onde constem todas as alterações contratuais), inscrito ou registrado no órgão competente (Junta Comercial e Cartório ou OAB e Conselho de Classe, quando for o caso) – cópia autenticada. - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica. - Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS/CEF).
CURCINO & SOUSA BUSINESS CONSULTING	<ul style="list-style-type: none"> - Profissionais indicados não atendem ao item 2.8, alínea "b" do edital.
MARIANO E PAIVA	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica. - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica.
Instituto Visão Pesquisas e Marketing	<ul style="list-style-type: none"> - A candidata Kátia Florindo Mamedio não atendeu ao item 5.2.

Caso não seja apresentado no endereço do item 5.2 do referido Edital dentro do prazo estipulado no item 5.13, estas estarão automaticamente desclassificadas do Edital em questão.

Bárbara de Moura Nunes
 Coordenadora do Programa Negócio a Negócio
 Unidade de Gestão do Atendimento
 SEBRAE-TO